CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08/03/2023.
Presidente

PARECER Nº 08/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 68/2022, o qual "**Denomina de "Rua MAJOR TIBURTINO ALVES DE CARVALHO BARROS, - bairro Alto da Ermida,** conforme a Emenda Modificativa nº 03/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 68/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro